



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### **PORTARIA 97 DE 29 DE MAIO DE 2025.**

#### ***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE LOCAL DO NOVO PAR 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O Prefeito Municipal de Piracema**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando* que o Decreto Municipal n.º 50 de 05 de maio de 2025, que estabelece as providências referentes à Etapa Preparatória do Novo PAR (2025-2028), designa Coordenador do PAR, Equipe Técnica e dá outras providências, prevê a escolha de Equipe Local, responsável por representar a comunidade educacional, em seus diversos segmentos, no processo de diagnóstico e planejamento da rede de ensino, com a participação da Secretaria de Educação, Coordenador do PAR e Equipe Técnica;

*Considerando* que a Equipe Local deve ser nomeada em ato próprio e contar com representação da comunidade educacional, composta por titulares e, quando possível, por suplentes;

*Considerando* as indicações de membros para compor a Equipe Local do Novo PAR 2025-2028, apresentadas e registradas na ata do 2º Encontro realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Coordenador do PAR e Equipe Técnica na data de 08/05/2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Equipe Local do Novo PAR 2025-2028, composta pelos seguintes representantes da comunidade educacional:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### **I - Técnico da Secretaria de Educação:**

Maria Elir Silva.

### **II - Representante dos Diretores de Escola:**

Mariana Silva Do Nascimento.

### **III - Representante de Escolas de Educação do Campo:**

Maria Perpétua do Socorro Amaral.

### **IV - Representante de Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE):**

Celma Diniz da Costa.

### **V - Representante dos Coordenadores ou Supervisores escolares:**

Alexandre Gonçalves Chagas.

### **VI - Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas:**

Larissa Tamires Pena.

### **VII - Representante dos Conselhos Escolares:**

Débora Aparecida Resende Passos.

### **VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Akenia Geralda Andrade Peixoto Pinto.

**Art. 2º** Fica a Equipe Local, nomeada nos termos do art. 1º desta Portaria, responsável por representar a comunidade educacional, em seus diversos segmentos, no processo de diagnóstico e planejamento da rede de ensino para fins de elaboração do Novo PAR 2025-2028, com a participação da Secretaria de Educação, Coordenador do PAR e Equipe Técnica.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Piracema/MG, 29 de maio de 2025.

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**